Medidas restritivas por prevenção à Covid-19 são prorrogadas por sete dias

Date : 07-06-2021

Estão prorrogadas por sete dias todas as medidas temporárias de prevenção ao contágio pela Covid-19 em Vitória da Conquista. O Decreto Municipal nº 21.121/2021 foi publicado nesta segunda-feira (7) e levou em consideração, por exemplo, a contaminação pelo vírus e as taxas de ocupação de leitos para Covid-19 por moradores do município.

Ainda de acordo com o decreto, ficam mantidos os horários de funcionamento dos shoppings centers (das 10h às 21h) e do comércio de rua e dos estabelecimentos que prestam serviços (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e, no sábado, das 8h às 12h).

Também estão mantidas as determinações relacionadas ao funcionamento de bares e restaurantes, como a distância entre mesas, a ocupação das mesmas por, no máximo, quatro pessoas e a disposição de álcool gel em locais de fácil acesso.